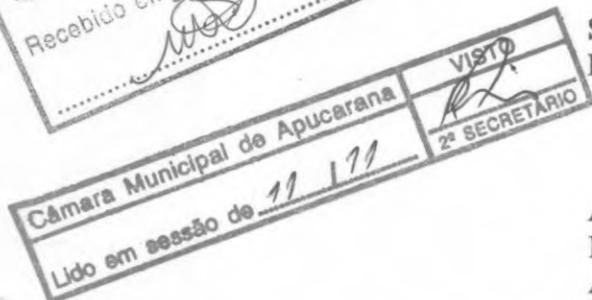




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº183/03

SÚMULA – Denomina ruas do Loteamento Villagio Di Roma, localizado neste município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art.1º** - Denomina as Ruas B e C, do Loteamento Villágio Di Roma, localizado neste município, como segue:
Rua B – Nicolau Treuk
Rua C – Manoel Moliani
- Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2003.


João Carlos de Oliveira
VEREADOR